



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.284, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação e cancelamento de dotações, no valor de até R\$ 115.843,95 (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1015 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE DE RECURSO: 3-3-805 – CV 366/08-FUNASA-RESÍDUOS SÓLIDOS-EX ANT

VALOR: R\$ 1.396,17 (superávit financeiro)

F RECURSO: 3-1-805 – CV 366/08-FUNASA-RESÍDUOS SÓLIDOS-EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.598,30 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1016 – 4430.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE DE RECURSO: 3-3-779 – CV BOMBEIRO COMUNITÁRIO - EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 2,78 (superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL



Município de Capanema - PR

ATIVIDADE: 20.606.20012-203 – CONVÊNIO COM A EMATER
CONTA/ELEMENTO: 1421 – 3330.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
F RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO
CORRENTE
VALOR: R\$ 40.846,70 (cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS
CONTA/ELEMENTO: 1640 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F RECURSO: 3-1-809 – PETI – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 17.000,00 (excesso de arrecadação)
F RECURSO: 3-1-810 – PAIF – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 11.000,00 (excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1660 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIB
GRATUITA
F RECURSO: 3-1-810 - PAIF – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00 (excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1670 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA
FÍSICA
F RECURSO: 3-1-810 - PAIF – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00 (excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1680 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA
JURÍDICA
F RECURSO: 3-1-810 - PAIF – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 115.843,95

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, Excesso de Arrecadação e do Cancelamento da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO
AGROINDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 20.606.20012-203 – CONVÊNIO COM A EMATER



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 1420 – 3340.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
F RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO
CORRENTE
VALOR: R\$ 40.846,70

TOTAL DE CANCELAMENTOS	R\$ 40.846,70
Superávit Financeiro 2009 - Fonte 805	R\$ 1.396,17
Superávit Financeiro 2009 - Fonte 779	R\$ 2,78
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$ 1.398,95
Excesso Arrecadação-Fonte 809-1721.34.99.12.00	R\$ 17.000,00
Excesso Arrecadação-Fonte 810-1721.34.99.13.00	R\$ 54.000,00
Excesso Arrecadação-Fonte 805-1325.01.99.69.00	R\$ 2.598,30
TOTAL DE EXCESSO	R\$ 73.598,30

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2010.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração